



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DADOS DO REQUISITANTE	
1.NOME COMPLETO: Município de Vila Velha	
2.CPF/CNPJ: 27.165.554/0001-03	3.SETOR/GABINETE:
4.CARGO:	5.MATRÍCULA:
6.CELULAR: (27) 99914-0355	7.E-MAIL: atosoficiais@vilavelha.es.gov.br
DADOS DO PEDIDO	
8.JUSTIFICATIVA: PROJETO DE LEI Nº 045/2025 - CHEFE DO PODER EXECUTIVO - Revoga a Lei nº 6.714/2022, que instituiu a gratificação de coordenação dos equipamentos de saúde, e o art. 8º da Lei nº 6.978/2023, que dispõe sobre gratificação temporária para os servidores médicos no serviço de urgência e emergência.	

22 de de 2025



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Município de Vila Velha** em 22/12/2025 16:29

Checksum: **3793B2135B5E54E0DA0E8CAD4D1A18CC4EE959FE3A61285922ECC3EADC78406E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.